



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor IVAN JOSÉ CANCI, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 13 de fevereiro de 2023, efetivou-se a contratação do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC**, através de Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº 010/2023 – Processo Licitatório nº 026/2023, em conformidade com as seguintes condições:

2 - OBJETO.

EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, em conformidade com Proposta Comercial do Projeto. Pagos com Recursos Próprios.

3 - DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Para a prestação do serviço descrito, o Município de Anchieta contratará o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC**, instituição com sede central na Rod Jose Carlos Daux, Km 01 - João Paulo, 88.030-000, em Florianópolis/SC, O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, é uma instituição existente há mais de 45 anos, presente em todas as unidades da federação, reconhecido como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das pequenas empresas. A atuação do Sebrae tem dois públicos: o Empreendedor e o Poder Público. No desenvolvimento territorial, nossa instituição tem projetos estruturados desde 1984 em todas as regiões catarinenses, com metodologias reconhecidas internacionalmente.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento e emissão de nota fiscal.

5 - DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Edital correrão à conta de recursos do orçamento do Município de Anchieta/SC, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação e codificação:



Despesa: 127 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. LOCAL
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN. DA CIDADE, IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade: 001 - DESENVOLVIMENTO LOCAL
Projeto/Atividade: 2.050 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. LOCAL
Elemento: 3.3.90.39.99.000000 - Aplicações Diretas
Recurso: 1.500.7000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS R\$: 29.940,63

6 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação descrita neste instrumento, através do **Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93**, o qual prevê a possibilidade de dispensa de procedimento licitatório na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. **O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, prestará a EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA em conformidade com Proposta Comercial do Projeto.**

7 - DO VALOR

A MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$: 29.940,63 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos)**, pelos serviços contratados, sendo pagas em 22 parcelas de março de 2023 à dezembro 2024.

8 - DESPACHO.

A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, com base no inciso XIII, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

9 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Fica Homologado e Adjudicado o presente processo licitatório para a contratação de instituição **para EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA em conformidade com Proposta Comercial do Projeto.**

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC.



Anchieta – SC, 13 de fevereiro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal